

nicipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - COMDCAP, diretamente a FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO para "Realizar curso de informática para crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento da educação e estimulando o aprendizado".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - COMDCAP, repassará a importância de R\$ 199.999,60 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/05/2022.

Parauapebas-PA, 05 de agosto de 2021.

CLEIDIANE BRAZ MESQUITA

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ALDO NONATO LINDOSO SERRA

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP

Protocolo: 689825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 012/2021

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, diretamente a ASSOCIAÇÃO DOS MORAIS DO BAIRO RO VERDE - AMBRV para "Ofertar ensino de futebol de quadra, boxe e jiu-jitsu, realização de evento esportivo multimodalidades, democratizando as práticas esportivas e de lazer".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, repassará a importância de R\$ 292.260,00 (Duzentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta reais) conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2022.

Parauapebas-PA, 05 de agosto de 2021.

LEANDRO GAMBETA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo: 689827

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-02PROSAP

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-02PROSAP, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do projeto de saneamento ambiental, Macro drenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, que após a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas na fase técnica, DECIDIU, em atendimento ao edital, classificar as empresas: (a) COMPROMISSO DE CONSÓRCIO GEOMÉTRICA PLANOS; Empresas compromissadas: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., CNPJ Nº 55.069.736/0001-08; e PLANOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.066.579/0001-13, em primeiro lugar com Nota Final (NF) de 99,2 (noventa e nove inteiros e dois décimos) de pontos e valor de R\$ 2.795.356,16 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos); e (b) COMPROMISSO DE CONSÓRCIO IGARAPÉ; Empresas compromissadas: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80; e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 90.333.790/0001-10, em segundo lugar com Nota Final (NF) de 94,3 (noventa e quatro inteiros e três décimos) de pontos e valor de R\$ 2.901.193,93 (dois milhões, novecentos e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e três centavos). DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: COMPROMISSO DE CONSÓRCIO GEOMÉTRICA PLANOS; Empresas compromissadas: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., CNPJ Nº 55.069.736/0001-08; e PLANOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.066.579/0001-13, em primeiro lugar com Nota Final (NF) de 99,2 (noventa e nove inteiros e dois décimos) de pontos e valor de R\$ 2.795.356,16 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

De acordo com item 14.1 do edital, e em concordância com o previsto no art.109, da Lei Nº 8.666/93, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Parauapebas/PA, 09 de agosto de 2021.

DAYTON NEVES PEREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação UEP/PROSAP

Dec. PMP nº 1040/2020

Protocolo: 690100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-002 SEGOV.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Especial de Governo, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-002SEGOV que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Regularização/Construção de Calçadas Padronizadas na Av. JK, entre a Rua Ayrton Sena e a Av. Liberdade, no bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu, inclusive amparada no relatório técnico da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, declarar HABILITADAS as empresas REI ENGENHARIA LTDA; TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI; JVB CONSTRUTORA EIRELI; CONSÓRCIO JK; M. P. ALVES CONSTRUÇÕES; MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA e CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. E declarar INABILITADAS, as empresas: AMBIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: A licitante não apresentou quantitativo mínimo suficiente do item de maior relevância 6.1- Camada impermeabilizadora e= 10cm c/ seixo e 6.2- Ladrilhos Hidráulicos c/argamassa de cal 1:4+100kg cimento estabelecido no Edital. O quantitativo apresentado foi de 655,00 m², 0,00 m² respectivamente, não atendendo aos quantitativos mínimos estabelecidos do edita, descumprindo assim o item 8.1.2.3 do edital; CONSTRUTORA CHAGAS SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI: A licitante não apresentou declaração de aceite da obra do responsável técnico detentor dos acervos técnicos, descumprindo o item 8.1.4.2, alínea "e"; 2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: A licitante não apresentou quantitativo mínimo suficiente do item de maior relevância 6.2- Ladrilhos Hidráulicos c/argamassa de cal 1:4+100kg cimento, estabelecido no Edital. O quantitativo apresentado foi de 1.203,40 m², não atendendo aos quantitativos mínimos estabelecidos do edital, descumprindo assim o item 8.1.2.3 do edital; SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI: A licitante não apresentou profissional com execução pretérita do item 7.4- Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base), para vias urbanas (uso viário). A licitante não apresentou quantitativo mínimo suficiente do item de maior relevância 6.2- Ladrilhos Hidráulicos c/argamassa de cal 1:4+100kg cimento, estabelecido no Edital. O quantitativo apresentado foi de 591,00 m², não atendendo aos quantitativos mínimos estabelecidos do edital, descumprindo assim, os itens 8.1.4.2, alínea "a" e 8.1.4.3, do edital e MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: A certidão de regularidade estadual, de natureza tributária, encontra-se cassada em 09 de fevereiro de 2021.

Parauapebas/PA, 09 de agosto de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 690102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210297
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-062PMP
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços Exclusivo Para Micro Empreendedor - ME, Empresa De Pequeno Porte - EPP, Micro Empreendedor Individual - MEI e Cooperativas - COOP para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Materiais de Atendimento a Emergência que serão de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Parauapebas em ações preventivas de combate a incêndios e de socorro às famílias que encontrarem-se vulneráveis em período de anormalidade atingidas pelas enchentes do Rio Parauapebas e seus afluentes no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-062PMP Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-062PMP, conforme abaixo:

Empresa: D RODRIGUES DE OLIVEIRA; C.N.P.J. nº 11.156.457/0001-06, estabelecida à RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, Nº 70, CENTRO, Santo Antônio da Platina PR, representada neste ato pelo Sr(a). DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 096.492.118-96, R.G. nº 207068756 SESP SP.

ITEM 00021

VALOR TOTAL R\$ 9.949,50

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

Parauapebas, 02 de Junho de 2021.

Protocolo: 690098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210312
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-065PMP
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos de Higiene, Saneantes Domissanitários e Colcharia para atender as famílias que se encontrarem vulneráveis em período de anormalidade atingidas pelas enchentes do Rio Parauapebas e seus afluentes no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a